## refeitura Municipal de Marmeleiro

CNPI 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.154, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Instaura Processo de Sindicância e designa membros da Comissão Sindicante.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e em atendimento ao disposto no art. 165, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar a autoria e ocorrência dos fatos denunciados no documento de Protocolo nº 56465, de 05 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores GILMAR GHELEN, Escriturário B, Matrícula 198-8; MARIZETE KOWALSKI OLINQUEVEZ, Chefe da Divisão de Pessoal, Matrícula nº 212-7; e THAIS VERGÍNIO BIAVA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1136-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, justificadamente.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, a quem couber.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DIOEMS dia 06/09/2016, Afixado no Mural da Prefeitura em: Edição nº 1184 06/09/2016.